PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ERRATA AO DECRETO Nº 30/2024 1

ERRATA AO DECRETO Nº 30/2024

Acrescenta normas contidas no Decreto nº 30/2022, revoga a Errata expedida em 04 de junho do corrente ano e acrescenta disposição ao ***§5º do art. 3º.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos precisos termos do artigo 30, incisos I e II, ambos da Constituição da República, cujos dispositivos legais consagram o poderoso princípio da autonomia municipal, cujo postulado possui efeito erga omnes;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º do decreto nº 30/2022:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - ...

§5º- No período de carnaval, festa junina, aniversário da cidade e Tury Fest, será permitida licença somente para a Administração Pública.

PASSA-SE A LER:

Art. 3º - ...

§5º- No período de carnaval, festa junina, aniversário da cidade e seus respectivos povoados e Tury Fest, será permitida licença somente para a Administração Pública.

Gabinete do Prefeito do Município de Turiaçu/MA, 06 de setembro de 2024.

Publique-se e notifique-se as autoridades interessadas.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Turiaçu.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6dc7c6351312ce6db1873c91ed8012b4dd8ecc09
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6dc7c6351312ce6db1873c91ed8012b4dd8ecc09

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO